



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALGADO FILHO, 105, FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

“CONCEDE LICENÇA DE VEREADOR POR INTERESSE PARTICULAR.”

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia
27/03/2017 Mg.
Lei nº 3162/2015

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por interesse particular ao Vereador Roberto Monaco Lopes -PP;

Art. 2º - A referida Licença terá prazo indeterminado, ou até o final da Legislatura que é 31 de dezembro de 2020;

Art. 3º - Será nomeado o seu suplente, Vereador Cláudio Alves Ponte -PP;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 27 de março de 2017.

José Luis Ferreira de Souza - PSC
Presidente do Legislativo Municipal

Mateus Barcelos-PT
Secretário do Legislativo Municipal

Agostinho André Arnhold - PTB
Vice-Presidente do Legislativo Municipal